Câmara Municipal de Aquiraz

1º Discussão

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

PROJETO DE LEI Nº 167 /2023, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 13/11/2023
Presidente da Câmara
Jair Silva

*Denomina/Oficializa logradouro público em nome de **"Avenida Manoel Feliciano de Lima"**, na forma que indica.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVA:

Art. 1º - Fica denominada/oficializada de **Avenida Manoel Feliciano de Lima,** avenida sem denominação oficial, que tem inicio na estrada do Murará, no distrito de João de Castro (tapuio), passando pela comunidade de Baixa Grande, Telha, Camará e Finaliza na BR-116 km-23, avenida de ligação da BR-116 ao município do Eusébio, neste município.

Art. 2º - A localização e limites das referidas ruas, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, 27 de Setembro de 2023.

José Ribamar Lima
VEREADOR – PDT

Anexo único



Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, 27 de Setembro de 2023.

José Ribamar Lima
VEREADOR – PDT